



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10/2025

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder ao empregado público municipal, **Vanderley Gaidzinski**, ocupante do emprego permanente de Contador, função de confiança de Diretor da Divisão Legislativa e Administrativa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso, relativos ao período aquisitivo de **05/04/2024 a 04/04/2025**, a serem gozados de **01/07/2025 a 20/07/2025**.

Os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pelo empregado público.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE JUNHO DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.